



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
NA CIDADE DE SÃO PAULO

**RESULTADOS** DA  
**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL**  
**DO MEIO AMBIENTE**  
**SÃO PAULO**

Reelaboração Participativa do  
**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA**  
**DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS**

Texto de referência

**Educação Ambiental para**  
**Gestão de Resíduos Sólidos**



Resultados da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de São Paulo, 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2013.  
Reelaboração Participativa do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGIRS / SP - texto de referência: **Educação Ambiental para Gestão dos Resíduos Sólidos** - São Paulo, 2013.

## Sumário

Prefácio	pág. 4
Apresentação	pág. 6
<b>Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos</b>	
1. Diretrizes Específicas de Educação Ambiental e a Comunicação Social - EACS para o Plano de Gestão Integradas de Resíduos Sólidos - PGIRS	pág. 7
2. Objetivos para Educação Ambiental e Comunicação Social - EACS no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS	pág. 8
3. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações para EACS em PGIRS	pág. 9

## Prefácio

### Resíduos sólidos em São Paulo: a ousadia que a lei exige

São Paulo realizou de sua **IV Conferência Municipal de Meio Ambiente** de 30 de agosto a 1º de setembro. O tema deste ano, proposto para a Conferência Nacional que se realizará em novembro em Brasília, é a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada por lei em agosto de 2010.

No caso da nossa cidade, a Conferência cumpriu um duplo objetivo: discutir diretrizes e estratégias para a aplicação da lei nacional no município, e elaborar proposições a serem levadas à Conferência Nacional.

É importante destacar que, pela primeira vez, São Paulo realiza uma conferência de meio ambiente realmente participativa. O processo se iniciou com pré-conferências em cada uma das 31 subprefeituras, onde foram discutidas propostas da população sobre o tema e eleitos os delegados de cada região à conferência municipal; foram realizadas também seis reuniões temáticas, uma conferência indígena, e duas conferências livres organizadas pela sociedade civil, que também elegeram seus representantes.

Esse rico processo escolheu cerca de 800 delegados, que foram ainda convidados para nove reuniões preparatórias onde se fez uma apresentação e discussão das propostas preliminares surgidas dos debates anteriores. Também ocorreram diversas reuniões de grupos técnicos de trabalho, de que participam representantes da prefeitura e da sociedade civil, formados para assessorar o Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, encarregado pelo prefeito de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, elaborado pelo município em 2012, com o propósito de incorporar a moderna legislação sobre o tema, contida na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

A IV CMMA aprovou diretrizes e estratégias a serem adotadas pela cidade, tanto pelo poder público quanto por geradores privados, envolvendo todos os tipos de resíduos: secos recicláveis, orgânicos, resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos, agrossilvopastoris, resíduos de serviços de saneamento, resíduos industriais, resíduos

de serviços de transporte, resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Dedicou espaço especial para a educação ambiental e a comunicação social envolvidas no manejo dos resíduos sólidos. Enfatizou o apoio à organização e envolvimento dos catadores de materiais recicláveis no seu processo de manejo. Reafirmou como diretriz básica para o plano do município o cumprimento da hierarquia definida na lei nacional quanto às ações para não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento dos resíduos e, por último, a disposição final dos rejeitos.

As propostas aprovadas resultarão no revigoramento das instalações existentes e na implantação de um conjunto de novas instalações para o manejo de todos os resíduos, que incluem composteiras domésticas e condominiais, centrais de processamento de resíduos recicláveis secos, centrais de processamento de resíduos orgânicos, biodigestores, aterros sanitários, ecopontos, postos de recolhimento de resíduos da logística reversa, como eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas, sempre com o objetivo principal de máxima recuperação dos resíduos e seu retorno às cadeias produtivas. Já se vislumbra, para implantação no curto prazo, dois programas: um voltado para a recuperação de resíduos orgânicos e recicláveis secos em todas as feiras livres e outro nas escolas municipais, com foco na segregação obrigatória de seus resíduos, destinação à reciclagem dos resíduos secos e, sempre que possível, compostagem de resíduos da merenda escolar e uso do composto em horta local.

Previsto para os próximos vinte anos, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS de São Paulo, a ser apresentado até o final de 2013, construído sobre essas bases deverá se refletir em planos regionalizados em cada subprefeitura e também nos planos de bairros previstos no Plano Diretor Estratégico de nossa cidade. O PGIRS apostará na contribuição ambiental de cada paulistano e permitirá colocar como meta final do período o aterramento exclusivo dos rejeitos – aquilo que não é possível, de nenhuma forma, aproveitar. É ousado, mas é possível; e a lei exige !

Prefeitura de São Paulo

2013

## **Apresentação**

O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

### **COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### **Grupos de Trabalho:**

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

#### **Comissão Preparatória Municipal**

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho res-ponsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Ser-viços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**Itens para votação**

**Tema**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**1. Diretrizes Específicas de Educação Ambiental e a Comunicação Social - EACS para o Plano de Gestão Integradas de Resíduos Sólidos - PGIRS**

Em síntese, as diretrizes específicas são as seguintes:

- 1.1 Promoção de EA transformadora, crítica e emancipatória;
- 1.2 Promoção de EA baseada na PNRS, no ProNEA, no Art. 77º do Decreto 7404/2010, e demais documentos base de resíduos de Educação Ambiental;
- 1.3 Priorização dos temas “consumo sustentável, a não geração, o reaproveitamento, desperdício e redução de resíduos” em todas as iniciativas;
- 1.4 Formação continuada e qualificada em “educação para sustentabilidade” dos setores público, privado, educadores, educadores dos centros educadores de comunidades indígenas, lideranças e comunidade, para a redução e o manejo correto de resíduos;
- 1.5 Incentivo ao engajamento individual e coletivo, visando a mudança de hábitos e de cultura, promovendo a produção e o consumo responsável e o engajamento na gestão local das coletas seletivas;
- 1.6 Promoção de EA em espaços públicos e privados da cidade, inclusive educação psicopedagógica ambiental, em consonância com o conceito “Cidades Educadoras Sustentáveis”;
- 1.7 Incentivo à máxima segregação do volume de resíduos nas fontes geradoras para facilitar as coletas seletivas de pequenos a grandes geradores, com foco na valorização dos resíduos recicláveis;

- 1.8 Planejamento e organização de iniciativas e promoção de ações de EACS por territórios das Subprefeituras e por políticas setoriais integradas (saúde, educação, cultura, administração etc.);
- 1.9 Produção de conteúdos com linguagem adequada ao público envolvido, com informação e comunicação qualificada, de forma clara e transparente;
- 1.10 Promoção de parcerias com quem atua no âmbito da Educação Ambiental, formal e não formal;
- 1.11 Desenvolvimento da EACS na educação formal com envolvimento e participação da comunidade escolar, os prestadores de serviços e/ou multiplicadores;
- 1.12 Promoção do monitoramento e avaliação de programas, projetos e da Política de EACS.

## **2. Objetivos para Educação Ambiental e Comunicação Social - EACS no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS**

- 2.1. Integrar as ações de Educação Ambiental e Comunicação Social nas diversas iniciativas da administração vinculadas ao PGIRS
- 2.2. Fomentar as boas práticas no manejo de resíduos e estabelecer indicadores para o apoio ao acompanhamento, controle social e revisão de planos e programas;
- 2.3. Ampliar a conscientização quanto à importância da produção e do consumo responsável e a minimização de resíduos;
- 2.4. Incentivar a cultura da não geração, reutilização e reciclagem com EA formal e não formal;
- 2.5. Criar mecanismos para valorização, integração e qualificação de iniciativas de EACS existentes de forma regionalizada;
- 2.6. Desenvolver parcerias com agentes de EACS de instituições sociais, cooperativas, órgãos públicos e iniciativa privada;
- 2.7. Produzir e organizar conteúdos para apoiar ações de EACS nos territórios das subprefeituras, com atenção às suas especificidades;
- 2.8. Desenvolver propostas para educação ambiental em campanhas de divulgação e um plano de mídia.



### **3. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações para EACS em PGIRS**

As propostas de iniciativas centrais são:

- 3.1 Criar o Núcleo de Gestão da Educação Ambiental e Comunicação Social EACS/PGIRS, na Amlurb/SES, com atuação integrada à do Comitê Inter secretarial e de descentralização por Subprefeituras;
- 3.2 Instituir e disponibilizar na Internet o cadastro de ONGs, instituições e organizações de EA atuantes nas diversas regiões da cidade, visando cooperação e o desenvolvimento de ações locais no âmbito de programas patrocinados pela AMLURB e outras instituições, sendo atualizadas as informações por biênio;
- 3.3 Elaborar o Plano contendo metas e indicadores de monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações de EACS para o PGIRS, relacionados para cada uma das coletas seletivas, integrando os 3 setores: poder público, setor empresarial e sociedade civil, respeitando as especificidades territoriais;
- 3.4 Promover a EACS, com produção, gestão, disponibilização e veiculação de informações sobre os resíduos sólidos e as coletas seletivas, com programas qualificados, inclusivos e permanentes de formação/capacitação continuada de gestores, educadores, educadores indígenas, formais e não formais, em relação aos Programas do PGIRS, viabilizando parcerias locais/ descentralizadas;
- 3.5 Estabelecer diretrizes para apoio a outras iniciativas patrocinadas por outras instituições, em consonância com o PGIRS;
- 3.6 Ampliar e qualificar de forma integrada a EA não formal já desenvolvida por redes como agentes de saúde, catadores e educadores, em sua atuação nas localidades e nos planos de bairro, e apoiar a organização de novos grupos de catadores cooperados e a inclusão socioeconômica de catadores não organizados;
- 3.7 Desenvolver EACS na educação formal e não formal, pública e privada, em todos os níveis e modalidades de ensino, com envolvimento e participação da comunidade escolar (gestores, professores, funcionários, alunos e pais), os prestadores de serviços e/ou multiplicadores para implantação do Programa Escola Sustentável;
- 3.8 Desenvolver ações de EACS para capacitação dos responsáveis por projeto e implantação de obras públicas;
- 3.9 Desenvolver ações de EACS para implantação do Programa Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos;
- 3.10 Criar e apoiar espaços voltados à valorização do reuso, inclusive na administração pública, de conserto ou reaproveitamento de equipamentos, móveis e utensílios para exposição, vendas e doação estimulando a economia solidária, resignificando a reutilização, o combate ao desperdício, com campanhas, concursos, exposições com foco no reuso, de preferência próximos aos Ecopontos;

- 3.11 Criar Polos de Educação Ambiental e comunicação social por subprefeitura, com programa permanente de formação continuada, inclusive em parceria com outros setores da sociedade e outros órgãos nos três níveis de governo, envolvendo mídias locais;
- 3.12 Criar ações estratégicas contínuas para valorização dos equipamentos de descarte de resíduos tais como Ecopontos, PEVs e Operações Cata-bagulhos, independentemente do distrito, como irradiadores de EACS envolvendo as instituições e a comunidade do entorno, visando maior efetividade da atração de resíduos para estes equipamentos;
- 3.13 Promover ações de EACS para implantação do Programa Feira Sustentável no território das subprefeituras;
- 3.14 Promover EACS para disseminar boas práticas alimentares, iniciativas de redução e reaproveitamento de resíduos orgânicos e da compostagem, incluindo o incentivo ao uso de composteiras e minhocários em domicílios, condomínios, comunidades, comunidades tradicionais escolas e geradores de maior porte;
- 3.15 Incentivar que os espaços públicos e virtuais se tornem “Espaços Educadores Sustentáveis” com transparência e controle social, A3P, minimização e coletas seletivas;
- 3.16 Promover EA para o consumo consciente, com a utilização de plataformas de educação à distância e diferentes mídias, destinadas à educação formal e não formal;
- 3.17 Criar canais de intercâmbio com instituições públicas e privadas, de boas práticas e iniciativas de referência em práticas de produção e consumo sustentáveis, descarte e destinação responsável e iniciativas de EACS, inclusive com incentivos tributários;
- 3.18 Criar comissão para a geração de instrumentos e indicadores da EACS que permitam a avaliação do consumo consciente, da reutilização, da reciclagem e da segregação, descarte e destinação adequada de rejeitos e os principais obstáculos;
- 3.19 Criar instrumentos e indicadores da EACS que permitam a avaliação da eficiência e da efetividade na criação desses instrumentos e monitoramento de suas ações, como forma de controle do desempenho de sua implantação, no âmbito do PGIRS;
- 3.20 Estabelecer Plano de Comunicação para Mídia, promovendo inclusão e parcerias com os diversos setores de comunicação, mídia pública e privada (grande mídia, rádio, TV e jornais diários), de forma descentralizada, e viabilizar o uso dos espaços nas concessões públicas para veiculação e produção periódica de programas de EA;
- 3.21 Promover ações voltadas ao público infantil, ao protagonismo juvenil (Educomunicação, Com-vida, Escola da Família) e ao protagonismo da melhor idade;
- 3.22 Incentivar o protagonismo jovem através de pequenos projetos apoiados com dotação orçamentária específica da Secretaria de Serviços, visando a revitalização de espaços públicos;

São propostas, ainda, iniciativas complementares:

- 3.23 Estabelecer parcerias de EACS com municípios vizinhos e trocas de experiências com outras iniciativas e regiões;
- 3.24 Mobilizar a comunidade, os educadores, as redes, os movimentos sociais, os grupos e instituições, visando a participação ativa pela implantação do PGIRS, nas ações articuladas e na garantia do controle social e na observância aos princípios da ética ambiental;
- 3.25 Criar “observatório de inovações sustentáveis” identificando e estimulando produtos eco eficientes\* com divulgação para a comunidade e incorporação dos mesmos nas estruturas públicas;
- 3.26 Divulgar e estimular ações de Logística Reversa, inclusive na estrutura pública;
- 3.27 Promover e manter a interação com o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA, com a Rede Brasileira e Estadual de Educação Ambiental visando o intercâmbio entre as ações de EA e CS em relação às boas práticas em resíduos, divulgando as metas e os avanços;
- 3.28 Garantir a participação, apoiar iniciativas, programas e projetos de EACS das comunidades e movimentos tradicionais, através de financiamentos de acordo com o PGIRS;
- 3.29 Garantir o cumprimento, por parte dos empreendedores, da implementação de planos e programas de EACS que visem atender os princípios do PGIRS em projetos de sistemas de destinação de resíduos;